PORTARIA N.º 3.453, DE 26 DE JULHO DE 2018.

PUBLICADA
30 / 07 / 18
Departamento Legislativo

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido licença para tratamento de saúde à servidora **DINAURIA BOF**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo III, no período de 26/07/2018 a 27/07/2018, conforme perícia médica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 26 de julho de 2018.

Aracruz-ES, 26 de julho de 2018.

ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS
Presidente da Câmara